



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 052/25

## DETERMINA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

### R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinada a realização do Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Muniz Freire referente ao Exercício de 2025.

Art. 2º - O inventário será realizado por uma Comissão, composta pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Elias da Silva;
- II - Anderson Sartore;
- III - Juliana Vidigal de Castro.

Parágrafo Único - A coordenação da Comissão caberá ao servidor Daniel Elias da Silva.

Art. 3º - O prazo da Comissão para realização dos trabalhos de levantamentos e análises, bem como elaboração e emissão dos relatórios conclusivos inicia-se no primeiro dia útil posterior ao de publicidade da presente Resolução e termina no dia 20/12/25 com a entrega dos relatórios à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 18 de novembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA  
CHAVES:73463272768

Digitally signed by EDIMAR PEREIRA  
CHAVES:73463272768  
Date: 2025.11.18 17:33:58 -03'00'

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
**PRESIDENTE**

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.  
Muniz Freire/ES, 18/11/2025  
ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO